



Portaria Nº 1-26-4ªRBM de 18 de fevereiro de 2026

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear as seguintes praças em função especial de referência “administrativa” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento”, quais sejam, Coordenação de Serviço de Praia e Coordenação de Serviço Comunitário respectivamente, na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

Coordenação de Serviço de Praia

- 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO Maidl 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FUNEAUX 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 933604-7 Guilherme DAVI de Souza 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 691994-4 Douglas BALSINI 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 691724-0 André Henrique MORMELLO 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha 2º/3ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques 2º/3ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 673931-8 Rodrigo OLIVEIRA Elias 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM 692.430-1 Rodrigo Antônio STÜRMER 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM 691574-4 André Damiani MASSIH 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Sd BM Mtcl 610016-3 Marcos LUDOVICO Schmitd 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Sd BM Mtcl 615403-4 Esequiel TOMAZ Neto 2º/2ª/7ºBBM – Penha;
- Sd BM Mtcl 967069-6 Ramon Medeiros PAZ 2º/2ª/7ºBBM – Penha.

Coordenação de Serviço Comunitário

- 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 Willian PAUL Hosang – 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO Felipe Severino - 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- 3º Sgt BM Mtcl 927790-0 Joel Marcio ERLO; 2º/3ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- 3º Sgt BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da Fonseca Pereira - 2º/2º/2ª/7ºBBM LA;
- 3º Sgt BM Mtcl 930619- 6 Jackson RODRIGO Luz da Silva 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON Evangelista 2º/2ª/7ºBBM – Penha.

Art. 2º. Revoga-se os efeitos da Portaria Nº 17-25-1ªRBM, de 01 de dezembro de 2025 referente ao efetivo discriminado na presente portaria;

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de 10/12/2025, no tocante a a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Quartel em Blumenau, na data da assinatura digital.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TZKD950**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 18/02/2026 às 17:42:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEwMI8xMTE3XzlwMjZfOVRaS0Q5NTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001102/2026** e o código **9TZKD950** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.